



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 081/2024

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas às exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da comissão permanente de licitação homologo o processo de **DISPENSA** nº 081/2024, adjudica a empresa **CUIABA VITA HOME CARE**, inscrito no CNPJ n. 38.044.849/0001-30, para prestação de serviços de remoção de pacientes.

Pontes e Lacerda/MT, em 29 de julho de 2024.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito